

Ilanna Dantas Costa	Representante Residência Médica	2024*****	
COORDENAÇÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL			
NOME	VÍNCULO	CARGO	SIAPE
Luciana Fernandes de Medeiros	FACISA	Coordenadora do Programa de Residência em Assistência Materno Infantil	297****
COORDENAÇÃO DE RESIDÊNCIA UNIPROFISSIONAL			
Francisca das Chagas Soares Pereira	Ebserh	Coordenadora do Programa de Residência Uniprofissional	220****
Hercilla Nara Confessor Ferreira	Ebserh	Vice-coordenadora do Programa de Uniprofissional	261****

Art. 2º Fica revogada a Portaria-SEI nº 119, de 18 de junho de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 490, de 20 de junho de 2024.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLÁUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA

Superintendente do HUAB-UFRN/EBSERH

* Portaria republicada por incorreção no texto original, publicada no Boletim de Serviço nº 551, de 31 de março de 2025.

COMISSÃO

Portaria-SEI nº 100, de 22 de abril de 2025

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 69-DGP/Ebserh, de 07 de outubro de 2013 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08-Ebserh/Sede, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019;

Considerando a Resolução COFEN nº 593/2018, que normatiza a criação e funcionamento das Comissões de Ética de Enfermagem (CEE) nas Instituições com Serviço de Enfermagem; bem como, o processo eleitoral para escolha dos membros da referida Comissão constantes nos autos do Processo - SEI nº 23527.007793/2024-30;

Considerando ainda, a portaria COREN-RN Nº 175/2025 que instituiu "ad referendum" do Plenário do Coren-RN, a Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Universitário Ana Bezerra, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os membros abaixo nominados para compor a **Comissão de Ética de Enfermagem** no âmbito do Hospital Universitário Ana Bezerra, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Huab/Ebserh).

COLABORADOR	SIAPE
Raphael Silva Nogueira da Costa - Presidente	297****
Josilene de Oliveira Bezerra	331****
Patricia Cristine Gomes	231****
Lizandra Farias de Medeiros	329****
Mariza Pereira dos Santos Souza	117****
Rennê de Figueiredo Bezerra Lucena	114****
Onadja Benício Rodrigues	234****
Maria Michelle Sousa e Silva	324****
Fabricia Mayara Galvão Rafael Medeiros	331****
Maria Lúcia da Silva	217****

Art. 2º O mandato dos membros eleitos será de 03 (três) anos, admitida apenas uma reeleição, conforme disposto no artigo 4º da Portaria COREN-RN Nº 175/2025.

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação, contado seus efeitos a partir de 27/03/2025.

MARIA CLÁUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA

Superintendente do HUAB-UFRN/EBSERH

Portaria-SEI nº 102, de 22 de abril de 2025

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA –HUAB**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 69-DGP/Ebserh, de 07 de outubro de 2013 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 08-Ebserh/Sede, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019; **RESOLVE:**